

INFINITO PUBLICIDADE

ROMULO CARVALHO FONTOURA ME

Av. Castelo Branco, 79

Baixo Salgadinho

Baixa Grande - Ba Cep 44620-000

CNPJ: 17.188.789/0001-59 Insc. Munic.: 000.000.993/001-55

**NOTA FISCAL**

Prestação de Serviço

Nº 0064

VÁLIDO ATÉ 22/09/2017

DATA 14 DE Dezembro DE 2015

NOME DA FIRMA Dpl. Jorge José Santos Batista SollaENDEREÇO Rua Municipal Florestal nº 102 CIDADE SIMÃO L. ESTADO BANATUREZA DA OPERAÇÃO Divulgação de Unidade Administrativa

CNPJ _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	TOTAL
	Resposta a Divulgação de Ações de Unidade Administrativa do Município de Simão L. em 2015. Site www.kontinua.com.br		R\$ 600,00
	ISS 195209.935-27		

J.D.F Artes Gráficas e Editora, Rua Elzira Macêdo, 405 Centro Ipirá - Ba
 Tel.: (75) 3254-1898 CNPJ: 05.567.757/0001-85 Insc. Est.: 059.300.064 ME 01 Ts 50x3 NFPS
 de 0051 a 0100 Autorizada pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande - Ba em 22/09/2015

Valor da Nota

R\$ 600,00

Valor do ISS

Recibo.

Baixa Grande 07 de Dezembro de 2015.

Eu Rômulo Carvalho Fontoura, diretor executivo da empresa **INFINITO PUBLICIDADE**, proprietária do site www.acontecenabahia.com.br, Rg 08724042 42 CPF 001.869.225-74. Recebi do Deputado Jorge José Santos Pereira Solla, brasileiro, casado, Deputado Federal, Portador do RG. 0175971374 CPF 195.307.735-87. Residente e Domiciliado na Rua Marechal Floriano nº. 41, Apt. 101. Ed. Solar Elísio Nunes, Canela, Salvador – Bahia. CEP 40110-010 o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) referente a divulgação de ações do Mandato Parlamentar no mês de Novembro de 2015.


Rômulo Carvalho Fontoura.

**CONTRATO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO
PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JORGE SOLLA.**

Contrato de publicidade que entre si firmam o site **ACONTECENABAHIA.COM.BR**, **PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE INFINITO PUBLICADE**, CNPJ 17.188.789/0001-59 com sede na rua David Saback 79, CEP 44620-000 Baixa Grande – BA. aqui representada pelo seu proprietário e administrador Sr. Rômulo Carvalho Fontoura, Brasileiro, Maior, Solteiro. RG. 08724042 42 CPF 001.869.225-74. Domiciliado na Rua Castelo Branco s/n, Baixa Grande Bahia. CEP 44.620-000, e adiante denominada, simplesmente **ACONTECE NA BAHIA** e, de outro lado, Jorge José Santos Pereira Solla, brasileiro, casado, Deputado Federal, Portador do RG. 0175971374 CPF 195.307.735-87. Residente e Domiciliado na Rua Marechal Floriano nº. 41, Apt. 101. Ed. Solar Elísio Nunes, Canela, Salvador – Bahia. CEP 40110-010 adiante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - É objeto do presente **CONTRATO** a prestação de serviços de publicidade de interesse do **CONTRATADO**, cujos anúncios serão veiculados em textos ou banners no site WWW.ACONTECENABAHIA.COM.BR de propriedade da empresa **Rômulo Carvalho Fontoura-ME**,

2 - Os valores da referida divulgação está fixado em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensal.

2.1 - As Partes, por este instrumento, ajustam a publicação de 2 (dois) releases por mês das ações do mandato parlamentar para serem inseridos no site WWW.ACONTECENABAHIA.COM.BR,

2.2 - O **CONTRATADO** pagará à Rômulo Carvalho Fontoura ME a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), após a publicação dos releases, mediante emissão de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados através de prints.



3 - Caso o site WWW.ACONTECENABAHIA.COM.BR , por qualquer motivo, exceto em caso de dolo, deixar de publicar qualquer divulgação, nos períodos especificados na cláusula 2.1 deste **CONTRATO**, fica o **CONTRATADO** desobrigado do pagamento da parcela referente a essa publicação não veiculada.

4 - O Site WWW.ACONTECENABAHIA.COM.BR poderá recusar ou suspender a veiculação de anúncios que contrariem o previsto na Constituição Federal Brasileira, na Legislação Complementar ou Ordinária, ou os bons costumes. .

Parágrafo 1º. – A Assessoria de Comunicação, ou o Deputado Jorge Solla, indicará as matérias e banners que devem ser divulgadas.

Parágrafo 2º. – Preferencialmente as matérias e banner a serem publicadas deverá ser enviada à redação com antecedência de duas horas para a sua veiculação.

Parágrafo 3º. – o Site WWW.ACONTECENABAHIA.COM.BR Se compromete a enviar comprovação de veiculação de todo os serviços prestados.

5 - O presente **CONTRATO** terá duração de três meses início na data de sua assinatura deste instrumento e término após 90 dias.

Parágrafo Primeiro: Os valores dos anúncios apresentados para os referidos períodos não sofrerão reajustes até o término desse **CONTRATO**.

6 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou condições.

7 - Caso não sejam utilizados, no mês vigente, os espaços disponibilizados no site para veiculação da publicidade serão acumulados para posterior publicação, dentro do período legislativo.



8 - Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste **CONTRATO** não constituirá novação.

9 - As partes elegem o foro da Comarca de Baixa Grande-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 - As partes elegem o Foro da Comarca de Baixa Grande - Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas e ações sobre este contrato.

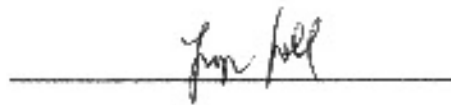
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Baixa Grande, 05 de Outubro de 2015.



Rômulo Carvalho Fontoura ME

CONTRATADO



Jorge José Santos Solla

CONTRATANTE.

Testemunhas:

CPF

CPF

